



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A nº 112/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2016, PUBLICADO EM 04 DE MAIO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO - EIRELI EPP - SECURISYSTEM SEGURANÇA TOTAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA POR SISTEMA DE ALARME, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº. 038150-20.00/15-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 131.537.900/87, doravante denominada CONTRATANTE, e SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO - EIRELI EPP - SECURISYSTEM SEGURANÇA TOTAL, com sede na Rua João Lino Preto, nº.644 - loja 01, Parque Pinheiro Machado - SANTA MARIA/RS, CEP.: 97.030-280, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.161/0001-06, fone/fax: (55) 3212-4444, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. CLEOMAR IENSEN ABREU, portador da Carteira de Identidade nº 1063255036 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 968.347.300/87, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de **04 de maio de 2018 até 04 de maio de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº. 028/2016, conforme Informação nº 911/2018/DCR, à fl. 264 e concordância da Contratada, conforme Ofício 149/2017, à fl. 239.

CLÁUSULA SEGUNDA

Também tem por objeto **ALTERAR** no Contrato nº 028/2016, o Nome da Contratada, mantendo-se inalterados o Endereço e o CNPJ, de acordo com documentos de Alteração do Contrato Social, às fls. 244 a 250 e Comprovante e Inscrição e de Situação Cadastral atualizado, à fl. 275, passando a ser conforme o descrito abaixo:

"SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA. - SECURISYSTEM SEGURANÇA TOTAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006	U.O.	20.01 e/ou 20.95
Atividade/Projeto ..	6591 e/ou 6193	Elemento	3.3.90.39.3989
Empenho	18001454882	Data do Empenho ...	06/04/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 20 de ABRIL de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

CLEOMAR IENSEN ABREU
Sócio-Administrador da Securisystem Sistemas de Monitoramento - Eireli EPP
- Securisystem Segurança Total -

quantitativos aproximados explicitados na Cláusula Primeira, estimada em até R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos). PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18001565874 / Data do Empenho:11/04/2018.

Protocolo: 2018000092284

CONT. nº 046/2018, PROCESSO: nº 17/2000-0200601-0, celebrado em 20-04-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA AMOR EXIGENTE SANTA ROSA/RS -AVIPAE. OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas. PREÇO: A Comunidade Terapêutica credenciada será remunerada através de incentivo financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por paciente/mês que for encaminhado pelo SUS. PRAZO: O prazo deste credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6537 e/ou 6254 / Elemento: 3.3.90.39.3912 / Empenho: 18001647362.

Protocolo: 2018000092385

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 18/2000-0043134-7.

OBJETO: Prestação de serviços de atenção a dependentes de substâncias psicoativas.

CONTRATADA: INSTITUTO BENEFICENTE AÇÃO SOCIAL EMANUEL DE TERRA DE AREIA

CNPJ:10.015.538/0001-23.

MUNICÍPIO: TERRA DE AREIA/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 20 de abril de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000092286

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 18/2000-0043185-1.

OBJETO: Para atender a demanda de atendimento e consultas de fisioterapia do município de Marcelino Ramos/RS, pertencente à 11ª CRS.

CONTRATADA: FISIOTERAPIA MARCELINENSE LTDA - ME.

CNPJ: 05.906.625/0001-30.

MUNICÍPIO: Marcelino Ramos/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 23 de abril de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000092287

TANº 074/2018, ao Termo de Doação nº 058/2015; Processo: nº 74950-2000/15-2, celebrado em 20-04-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o Município de Morro Reuter/RS. OBJETO: ACRESCENTAR 03 (três) unidades ao item impressoras a laser, modelo SL-M4020ND/XAB - Equipamentos de informática, da Cláusula Primeira e Anexo I do referido Termo de Doação.

Protocolo: 2018000092288

T.A. Nº 112/2018, ao Contrato nº 028/2016, Processo: nº 38150-20.00/15-0, celebrado em 20/04/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO - EIRELI EPP - SECURISYSTEM SEGURANÇA TOTAL. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 04 de maio de 2018 até 04 de maio de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos prazos, do Contrato acima citado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR no Contrato supracitado, o Nome da Contratada, mantendo-se inalterados o Endereço e o CNPJ, de acordo com documentos de Alteração do Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral atualizado passando a ser: "SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA - SECURISYSTEM SEGURANÇA TOTAL". CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas da presente prorrogação. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 e/ou 20.95 / Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193 / Elemento: 3.3.90.39.3989 / Empenho: 18001454882/ Data do Empenho: 06/04/2018.

Protocolo: 2018000092289

T.C.U. Nº 002/2018, Processo Nº 17/2000-0173806-8, celebrado em 20-04-2018, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, de 01(uma) Lupa Entomológica Modelo XTB-I, ONO - Plaqueta - FNS 7369336, para ser utilizado, exclusivamente, no diagnóstico de vetores, no Laboratório Municipal de Entomologia do Município de Cachoeira do Sul/RS. PRAZO: A presente Cessão de Uso terá vigência por tempo indeterminado, a contar da data de sua